

ATO TRT13 CGP N.º 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10933/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **VIVIANE ARNAUD** (matrícula n.º 245.099.919), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos calculados pela média aritmética simples da remuneração de contribuição, correspondente a 100% do período contributivo, desde a competência julho de 1994, limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, e reajusteamento de acordo com o concedido aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 26, §§ 1º e 7º da aludida Emenda, acrescido do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º da Lei n.º 12.618, de 2012, com redação dada pela Lei n.º 14.463, de 2022, com efeito a contar da publicação.

Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência